

PROPOSTA REIVINDICATIVA COMUM PARA 2011

2010/09/22

I

Os ataques aos direitos e às condições de vida e de trabalho dos trabalhadores da Administração Pública – e à própria Administração Pública (AP), na sua matriz constitucional – têm-se vindo a intensificar a cada ano que passa e agravaram-se de forma brutal com o anterior e o actual governos do PS.

Os trabalhadores têm desenvolvido uma luta coerente, persistente e determinada em defesa dos seus direitos – e de uma Administração Pública de qualidade, moderna e eficaz, ao serviço do povo português – que travou alguns daqueles ataques, mas não conseguiu impedir que outros vingassem, como a introdução de retrocessos no vínculo laboral, nas carreiras ou na aposentação, entre outros. Isto tem contribuído para a desumanização dos serviços públicos e para a perda da sua qualidade.

Numa breve análise, rapidamente se constata que o governo não respeita o quadro legal da negociação previsto na Lei 23/98, de 26 de Maio, e impõe, através do PEC e do OE, cortes nos salários e pensões, nos direitos dos trabalhadores, e tenta impor, anualmente, graves regressões sociais, acelerando a concentração da riqueza e diminuindo a percentagem do rendimento nacional que vai para os salários.

Por outro lado, utiliza uma postura de (falsa) negociação, para confundir a opinião pública e dificultar um processo negocial sério.

Continuamos a exigir uma verdadeira negociação, nomeadamente no que diz respeito à matéria salarial e restantes prestações pecuniárias directas, matéria que terá de ser negociada em primeiro lugar.

Esta proposta será apresentada não só ao Governo, mas a outros órgãos de soberania, designadamente à Assembleia da República, poder legislativo por excelência.

II

1. REIVINDICAÇÕES PECUNIÁRIAS DIRECTAS

Durante o período 2000-2010, os trabalhadores da AP perderam uma média de 6,8% do seu poder de compra.

De facto, nesse período, os trabalhadores com remunerações inferiores a 1050€ sofreram uma redução no seu poder de compra de 4,7% e os restantes uma redução de 8% - a redução média (ponderada) das remunerações de todos os trabalhadores da Administração Pública atingiu assim os 6,8%, no período considerado.

A actualização de 2,9% em 2009 – ano de eleições, em que o Governo previa uma inflação de 2,5%, o que daria um aumento real de 0,4 *pp* – não foi pois suficiente para compensar a quebra real das remunerações verificada nos dois últimos governos do PS, sendo as remunerações reais actuais inferiores às de 2005.

Assim, uma parte significativa do combate ao défice foi conseguida à custa dos trabalhadores da AP, como o próprio governo reconhece, designadamente através da perda do poder de compra das remunerações reais, do congelamento das carreiras, da degradação dos serviços, consequência do congelamento das entradas, ou da redução das pensões, utilizados como instrumento de redução do défice.

De acordo com os dados oficiais, considerando o período de Jan-Maio, as Despesas de Pessoal na Administração Pública Central, medida em percentagem do PIB, diminuiu de 8,1% para 6,1%, o que deverá representar, só em 2010, uma redução de despesa de 3.400 milhões de euros. Por outro lado, prevê-se que, no período 2010-2012, o índice de preços no consumidor (IPC) aumente cerca de 3,5%.

Para evitar a continuação da quebra significativa que se tem verificado nas remunerações reais dos trabalhadores da Administração Pública, com consequências dramáticas nas suas condições de vida, apresentam-se as seguintes

Propostas pecuniárias directas

a) Actualização de € 50 em todas as posições remuneratórias

§ único: *A actualização das remunerações dos trabalhadores dos serviços periféricos externos será corrigida tendo também em conta as inflações locais e as respectivas variações cambiais*

b) Actualização de € 50 em todas as pensões

c) Garantir em cada serviço que ficam asseguradas as necessárias verbas para todas as mudanças de posicionamento remuneratório.

d) Actualização do subsídio de refeição para € 6,50

e) Fixação da pensão de sobrevivência em 65% da pensão do conjuge falecido, tal como se verifica no regime geral

f) Actualização de 4% nas restantes prestações pecuniárias

g) Dedução, em sede de IRS, das despesas com formação profissional e equipamento para o exercício de funções

2 – REIVINDICAÇÃO DE DIREITOS

Genericamente

Exigimos a revogação e substituição da legislação da reforma de direita na Administração Pública, resultante da implementação do PRACE, no respeito pelos direitos adquiridos pelos trabalhadores e aposentados e pelas propostas que a Frente Comum tem apresentado.

Situações mais graves, a corrigir no imediato

- a) Reposição do vínculo público de nomeação a todos os trabalhadores da Administração Pública Central, Regional e Local.
- b) Consagração orçamental das verbas necessárias à realização dos procedimentos concursais para regularização de todas as situações de precariedade, *designadamente com:*
 - b.1) a realização de procedimentos concursais e a integração nos mapas de pessoal dos trabalhadores que desempenhem funções correspondentes a necessidades permanentes dos serviços ou organismos, independentemente da situação contratual em que se encontrem - trabalho a termo, a (falso) recibo verde, à tarefa, como (falsos) bolseiros, CEIS, ou outro);
 - b.2) a integração nos mapas de pessoal dos trabalhadores em situação de mobilidade especial;
- c) Reintrodução dos quadros de pessoal, em vez de mapas de pessoal.
- d) Alargar a todos os trabalhadores da AP, a consagração legal dos regimes de horários de trabalho do DL 259/98, de 18/8.
- e) Reposição do horário nocturno entre as 20 horas de um dia e as 7 horas do dia seguinte.
- f) Incidência sobre a totalidade das remunerações dos trabalhadores da AP em regime de cedência, ou qualquer outro legalmente previsto, dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e para a ADSE.
- g) Alargamento da ADSE a todos os trabalhadores da AP, independentemente do vínculo contratual, incluindo as EPE e empresas municipais.
- h) Regulamentação e aplicação de todos os suplementos remuneratórios, designadamente do suplemento de risco, penosidade e insalubridade, dando cumprimento a compromissos assumidos pelo Governo e a decisões da Assembleia da República.
- i) Regulamentação das carreiras e corpos especiais de Polícia Municipal, Fiscais e Bombeiros Profissionais.
- j) Revogação do SIADAP e estabelecimento de um sistema de avaliação de desempenho sem 'quotas', que tenha em conta o interesse público e o desenvolvimento profissional dos trabalhadores.
- k) Publicação obrigatória dos Acordos de Entidade Empregadora Pública negociados e acordados, sem dependência da "homologação" do Ministério das Finanças e da Administração Pública.
- l) Atribuição do crédito legal de horas para o exercício da actividade sindical a todos os membros dos órgãos das associações sindicais, sem recurso a "tectos" artificiais.
- m) Respeito pela livre autonomia de organização dos Sindicatos.

- n) Cumprimento efectivo do direito à formação profissional e contínua, incluindo a formação dos trabalhadores em Segurança e Saúde no Trabalho, com a concessão da dispensa de 2 dias por mês aos candidatos a representantes de SST, para poderem participar nessas acções de formação.**
- o) Recuperação e contagem, do tempo e serviço não considerado, quer para efeitos de progressão na respectiva carreira, quer para a mudança no reposicionamento salarial no escalão.**
- p) Consagração orçamental das verbas necessárias para a realização de concurso de ingresso nas carreiras da administração pública.**
- q) Criação de condições para o desenvolvimento de serviços públicos de qualidade, incluindo escolas e serviços de saúde, designadamente através da criação de um sistema de incentivos à fixação de trabalhadores em zonas isoladas e/ou desfavorecidos.**

FCSAP